



Filiado à: FEVASC,



# JORNAL DOS VIGILANTES

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDVIG/FPOLIS

Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços no Município de Florianópolis  
Rua Vidal Ramos, 53 - Sala 104- Centro - Florianópolis /SC www.sindvigfpolis.com.br contato@sindvigfpolis.com.br Fone: (048) 3223 4636

OUTUBRO DE 2012

## Dia 8 de novembro é dia de ASSEMBLEIA GERAL

Os trabalhadores pertencentes à categoria profissional representada pelo SINDICATO DOS VIGILANTES têm um compromisso importante no dia 8 de novembro, quinta-feira: trata-se da Assembleia Geral que vai debater quais as reivindicações serão apresentadas às empresas com vistas à Negociação Coletiva de 2013/2014.

Neste mesmo dia, serão dois horários de Assembleia: às 17h os trabalhadores vão auxiliar a planejar as atividades do Sindicato para o próximo ano, na Assembleia de Previsão Orçamentária. Depois disso, às 18h30, será a vez da Assembleia que começa a planejar a campanha rumo à Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014.

### Às 17h

O SINDICATO DOS VIGILANTES convoca todos os trabalhadores pertencentes a categoria profissional a participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA com a seguinte ordem do dia:

**1: Previsão Orçamentária**  
Discussão e deliberação sobre a previsão orçamentária do SINDVIG para o exercício de 2013.

### Às 18h30

O SINDICATO DOS VIGILANTES convoca todos os trabalhadores pertencentes a categoria profissional a participarem da ASSEMBLEIA GERAL com a seguinte ordem do dia:

**1: Convenção Coletiva de Trabalho:**

Discussão e deliberação da pauta de reivindicações com vista à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014, com as entidades sindicais patronais.

**2: Dissídio Coletivo:**

No caso de insucesso na negociação da Convenção Coletiva de Trabalho, conceder poderes para a diretoria interpor Dissídio Coletivo perante a Justiça do Trabalho, realizar acordo em juízo ou fora dele.

**DIA: 8 de novembro de 2012 - quinta-feira**

**LOCAL: Sindicato dos Vigilantes (Rua Vidal Ramos, 53, Centro, Fpolis)**

**PARTICIPE!**

**De nossa mobilização dependem nossas conquistas!**



## Palavra do Presidente



Presidente Luiz Carlos

A Federação e os Sindicatos, que representam a categoria em todo o Estado de Santa Catarina, já começaram a mobilização, dando início às primeiras tratativas voltadas à campanha salarial 2013. As assembleias já estão agendadas por cada base regional, tendo como tema central o dissídio coletivo do mês de janeiro dos trabalhadores de asseio e conservação, e do mês de fevereiro com os trabalhadores vigilantes. O objetivo é manter e ampliar as conquistas, buscando garantir ganho real dos salários e aumento do piso salarial da categoria, a luta pelo adicional de risco de vida e vale alimentação decente para todos.

Mas não pense que a tarefa é fácil. Ao contrário, cada real e cada conquista alcançada provém de árduas discussões. Primeiro é necessário definir os objetivos do debate. As assembleias servirão para chegar a um denominador comum. Faço questão de lembrar e reforçar que não devemos perder tempo com questões individuais, uma vez que a prioridade é o coletivo. Quando propor uma ideia, devemos sempre levar em consideração as principais necessidades da categoria.

Devemos, então, elencar prioridades dentro das necessidades e, a partir daí, montar uma pauta de negociações para ser levada aos patrões. Esta missão é dos trabalhadores organizados, politizados e conscientizados de que cada um deve dar a sua parcela de contribuição. Para isso, eles têm a entidade sindical como meio e local apropriado para o centro da discussão: o “Quartel General” da categoria; que necessita de soldados e soldadas guerreiros e guerreiras para formar um “pelotão” imbuído da missão de atravessar a fortaleza onde o “alvo” ou a meta é chegarmos aos patrões.

Atingindo esta primeira etapa, o segundo passo é o convencimento através do diálogo – também chamado de negociação. Como chefes deste pelotão, estão o Sindicato e a Federação, que através de suas diretorias, representadas por este presidente, convoca a todos a “vestir a camisa” da profissão e ajudar nesta batalha.

**Junte-se a nós! SE NÓS, TRABALHADORES E TRABALHADORAS, PERMANECERMOS UNIDOS, JAMAIS SEREREMOS VENCIDOS!**

# PLENARIA ESTADUAL DA FEVASC

**Nos dias 21 e 22 de setembro, mais de 100 delegados, representando a quase totalidade dos Sindicatos de Vigilantes, trabalhadores de Asseio e Conservação e de Transporte de Valores, realizaram a Plenária Estadual da FEVASC, na cidade de Itapema - Meia Praia, nas dependências da Fetiesc.**



Mesa dos trabalhos durante a Plenária Estadual da FEVASC, com participação do presidente do SINDVIG FLORIANÓPOLIS Luiz Carlos



A delegação do SINDVIG FLORIANÓPOLIS marcou presença na Plenária Estadual da FEVASC e na luta por melhores condições de trabalho para toda a categoria

# Dirigentes de 18 sindicatos filiados se reúnem para debater mobilização e negociações salariais em Santa Catarina

A Plenária Estadual FEVASC 2012 foi realizada com muito sucesso, uma vez que reuniu representatividade muito grande dos sindicatos filiados à Federação em todas as regiões do estado.

No primeiro dia os participantes compartilharam informações sobre as atividades em cada base e sobre os anseios da categoria. Também assistiram à palestra com o professor Carlos e o professor Rubini, ambos da UGT, que fizeram uma exposição sobre as lutas da Central Sindical. O assessor da Diretoria Nacional da UGT Roberto Nolasco falou aos presentes esclarecendo dúvidas em relação aos projetos de terceirização que tramitam

no Congresso em Brasília. Segundo o assessor, a tramitação dos projetos é muito lenta, o que aumenta a importância de os sindicatos, as federações, a Confederação e a Central pressionarem os parlamentares e exigirem a votação dos projetos de interesse da categoria: “As entidades representativas têm papel fundamental na defesa dos trabalhadores através da aprovação de Leis que defendam seus direitos”. Roberto Nolasco também palestrou sobre a norma de contabilização dos recursos da Contribuição Sindical.

No dia 22, segundo dia de trabalho, o supervisor técnico do Dieese José Álvaro Cardoso explicou dados técnicos de

alguns setores da economia, mostrando como estes fatores influenciam diretamente nas negociações coletivas. Na sequência, o assessor jurídico da FEVASC, Sergio Neves, falou sobre Negociação Coletiva de Trabalho, explicando as determinações legais que regem uma Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e sobre as questões políticas que influenciam para que uma reunião tenha sucesso ou não. Na sequência, os delegados à Plenária Estadual da FEVASC iniciaram o debate sobre a Negociação Coletiva 2013 e seus encaminhamentos. Foram definidas datas e comissões de negociação para encaminhar os trabalhos.

Os participantes da Plenária Estadual tiveram atividades intensas durante os dois dias do evento, para que os dirigentes sindicais tenham informações sobre como se dão as Negociações Coletivas e quais os caminhos para a mobilização da categoria na defesa de seus direitos e busca de novas conquistas



# Terceirização Responsabilidade trabalhista em contratos de terceirização de serviços

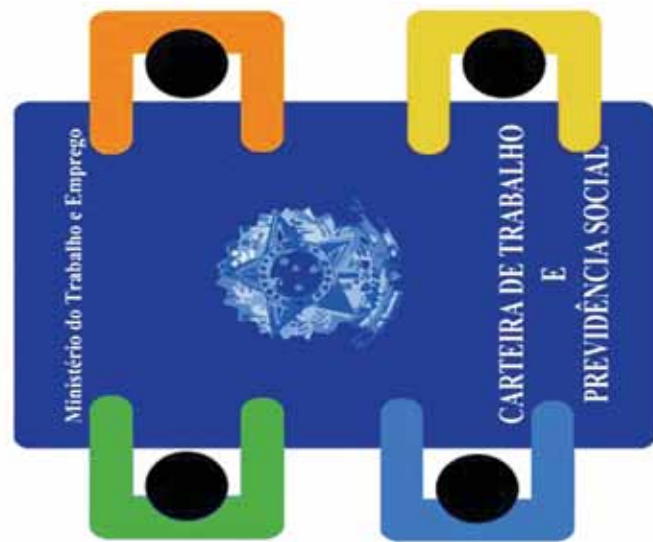
A terceirização é uma técnica administrativa que consiste em repassar de uma empresa à outra a tarefa de realizar atividades não essenciais à primeira empresa. Isto é, a Empresa Contratante, que é a Tomadora do Serviço, celebra um contrato com a Empresa Contratada, Prestadora do Serviço, para que esta realize serviços secundários e assim, a empresa contratante pode concentrar seus esforços gerenciais em seu negócio principal.

Neste contexto, a Empresa de Prestação de Serviços deve remunerar e dirigir o trabalho realizado por seus empregados, não existindo relação trabalhista entre a empresa contratante e os trabalhadores da contratada.

O Tribunal Superior do Trabalho, através da súmula 331, pacificou o entendimento sobre o tema. Proibiu à hipótese de Terceirização Ilícita, que pode ser definida como a intermediação, a locação de mão de obra. Quando esta ocorre, seus efeitos são a caracterização do vínculo direto de emprego entre o empregado e a empresa tomadora do serviço e a consequente responsabilidade trabalhista direta, única e exclusiva da tomadora, que a rigor é a real empregadora.

São admitidas quatro modalidades de terceirização lícita: trabalho temporário, serviços de vigilância, limpeza, e serviços especializados ligados a atividade-meio da empresa tomadora do serviço. Atividade-meio é a atividade acessória da empresa, não essencial ao objetivo principal, difere-se da atividade-fim, atividade para qual a empresa se destina.

É imprescindível para que a terceirização seja lícita que, além do trabalhador não exercer a atividade-fim da empresa, não estejam presentes os requisitos caracterizadores da relação de



emprego: a personalidade e a subordinação.

A **Pessoalidade** é o trabalho realizado por certa e determinada pessoa, não sendo substituível por outra.

A **subordinação** é a autoridade do empregador em ordenar e fiscalizar a prestação do serviço.

Fato relevante para o instituto da terceirização é a responsabilidade subsidiária da empresa contratante garantida ao trabalhador. O Tribunal Superior do Trabalho entende que mesmo nos casos de terceirização lícita, a empresa tomadora do serviço tem responsabilidade subsidiária nos casos de inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte da empresa terceirizada. O que quer dizer que a empresa tomadora deverá arcar com as indenizações trabalhistas devidas pela empresa prestadora do serviço ao trabalhador quando estas não forem pagas. A forma de evitar esta responsabilização é a empresa contratante eleger bem a empresa contratada, analisando a idoneidade e probidade financeira desta. Além de também fiscalizar o real cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias com seus empregados, examinando os documentos comprobatórios da regularidade, como carteira de trabalho e recibos salariais.

Não há dúvida de que a terceirização está presente na administração moderna, possibilitando à empresa investir prioritariamente em sua atividade-fim e delegar a terceiros atividades secundárias. Porém, é um instituto que apresenta riscos no âmbito jurídico, o qual exige postura cautelosa em seu uso, sendo imprescindível que as regras sejam seguidas e a empresa contratante bem escolhida.